



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 53/2018 – São Paulo, terça-feira, 20 de março de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 928, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o gozo do saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias no período de 19 de março a 16 de abril de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), do Excelentíssimo Juiz Federal JEAN MARCOS FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/03/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 926, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 14 de setembro a 13 de outubro de 2018 para 15 de outubro a 13 de novembro de 2018 (exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, da Excelentíssima Juíza Federal ANITA VILLANI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/03/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 922, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar os períodos de férias do Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, aprovados pela Portaria CORE nº 826/2017:

1- de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018 para 19 de julho a 17 de agosto de 2018 (exercício 2018/2019 - 1º período), por necessidade de serviço;

2- de 03 de outubro a 01 de novembro de 2018 para 16 de outubro a 14 de novembro de 2018 (exercício 2018/2019 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/03/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3684, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 0093/2018, 0094/2018, 0095/2018 e 0096/2018,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0007888-30.2011.403.6106, 0006321-08.2004.403.6106, 0001791-09.2014.403.6106 e 0008814-79.2009.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 28/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3730, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 043/2017-GJ4V e da decisão proferida no Processo nº 5001233-37.2018.4.03.6000,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0011986-56.2009.403.6000 e 5001233-37.2018.4.03.6000, da 4ª Vara, a partir de 2/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 932, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o saldo de 14 (quatorze) dias de férias de 06 a 19 de dezembro de 2018 para 02 a 15 de abril de 2018 (exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 857/2018, do Excelentíssimo Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/03/2018, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3702, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1/3/18, o Ato 3382/18 que designou a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, DA 6ª Vara Cível, para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3703, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1/3/18, o Ato 3080/17 que designou o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3707, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 3094/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3704, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1/3/18, o Ato 2733/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3706, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1/3/18, o Ato 3481/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3712, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 2366/17 quanto à designação do o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3699, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 29/1/18, os itens I e II do Ato 3505/18.

II - Tornar sem efeito o item III do Ato 3505/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3698, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Item I do Ato 3588/18 para cessar, a partir de 31/12/17, a designação do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3686, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 1/2/18, o Ato 3397/18 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 8ª Vara.

II - Cessar, a partir de 8/2/18, o Ato 3397/18 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 10ª Vara.

III - Tornar sem efeito o item VI do Ato 3397/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3685, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 5/3/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3750, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 26 a 28/2, 3, 4, 13 e 16 a 27/3/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 1/3/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

III - Designar o MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 2, 14 e 15/3 e no período de 5 a 12/3/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3749, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 12/3/18, o Ato 3234/17 que designou o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 21ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 21ª Vara, no período de 12 a 16/3/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3751, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 19ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 26/2 a 6/3/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Denise Aparecida Avelar, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 7 a 15/3/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 19ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 16 a 27/3/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

IV - Designar o MM. Juiz Federal HONG KOU HEN, da 8ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 24ª Vara, no período de 26/2 a 15/3/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VICTORIO GIUZIO NETO.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 24ª Vara, no período de 16 a 27/3/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VICTORIO GIUZIO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3725, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos recebidos em 28/2/18 e 2/3/18,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007413-67.2017.403.6105, da 9ª Vara, no período de 28/2 a 2/3/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, férias da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO e compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0005817-82.2016.403.6105 e 0008559-46.2017.403.6105, da 9ª Vara, no dia 2/3/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, férias da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO e compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000981-95.2018.403.6105, da 9ª Vara, no período de 5 a 20/3/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO e férias da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO.

IV – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000981-95.2018.403.6105, da 9ª Vara, a partir de 21/3/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3760, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 24-CPGR-JEF,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000144-14.2016.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no dia 1/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3748, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0407.2018.01035,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0008109-43.2016.403.6104, da 7ª Vara, no período de 12 a 17/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0008109-43.2016.403.6104, da 7ª Vara, a partir de 18/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3729, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 75/2018-SEC/2ª VF/SC,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000150-63.2017.4.03.6115, da 2ª Vara, a partir de 7/3/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3683, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do Ofício - Nº 63 – GABCONCI e da Informação Nº 2931316/2017 - GABCONCI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da Central de Conciliação de Sorocaba, no período de 21 a 23/6/17.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3682, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 22-CPGR-JEF,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0000057-24.2017.4.03.6201, 0002675-73.2016.4.03.6201, 0003920-22.2016.4.03.6201 e 0000790-58.2015.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 28/2 a 17/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e designação para Ponta Porã do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

II - Designar o MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0006104-92.2009.4.03.6201 e 0000175-78.2009.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 28/2 a 17/3/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e designação para Ponta Porã do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3761, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das decisões proferidas no Processo nº 0009992-46.2016.403.6000,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0009992-46.2016.403.6000, da 3ª Vara, a partir de 1/9/16, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA e da MMª. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3743, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6308000023/2018,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000098-58.2017.4.03.6308, da 1ª Vara de Avaré, a partir de 9/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3741, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 2 a 5/3/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3728, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 31/2018-chl,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0302692-09.1997.403.6102, da 9ª Vara, a partir de 2/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3738, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5001415-42.2017.4.03.6102,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001415-42.2017.4.03.6102, da 9ª Vara, a partir de 13/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3739, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá, no dia 5/3/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Caragatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, no dia 5/3/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá e da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, no período de 6 a 9/3/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3724, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no dia 23/2/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3723, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 27/2 a 1/3/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 2/3/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3732, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 2/3/18,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0003732-71.2017.403.6111, da 1ª Vara de Marília, a partir de 6/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, de impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI e de suspeição do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3733, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 6/3/18,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0012025-82.2015.403.6181, 0008142-93.2016.403.6181, 0008847-91.2016.403.6181, 0008964-82.2016.403.6181, 0009062-67.2016.403.6181, 0009404-78.2016.403.6181, 0009457-59.2016.403.6181, 0009797-03.2016.403.6181, 0012038-47.2016.403.6181 e 0008801-05.2016.403.6181, da 9ª Vara, no período de 7/3 a 1/11/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE e de licença-gestante e férias da MM. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3734, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 26/2/18,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 26/2/18, o item II do Ato 3611/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001995-61.2010.403.6181, 0007460-17.2011.403.6181, 0012025-24.2011.403.6181, 0012618-53.2011.403.6181 e feitos dependentes (Operação Pomar); e Processos n.º 0001474-82.2011.403.6181, 0010573-76.2011.403.6181, 0010572-92.2011.403.6181, 0001908-37.2012.403.6181, 0004827-62.2013.403.6181, 0008366-70.2012.403.6181 e feitos dependentes (Operação Paraíso Fiscal), da 2ª Vara, no período de 26/2 a 17/8/18, em decorrência de impedimento da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA e designação para a Turma Recursal da MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3737, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 150/2018-SR,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005361-37.2013.403.6106, da 1ª Vara, a partir de 8/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3736, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5000250-57.2017.4.03.6005,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 5000250-57.2017.4.03.6005, da 1ª Vara de Ponta Porã, no período de 8 a 17/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã pelo Ato 3583/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3735, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 182/2018-SD01,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004189-82.2016.403.6000, da 1ª Vara, a partir de 8/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3708, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 9/2 a 2/3/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3709, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 27/2/18, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3710, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 26/2/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3714, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000137-40.2018.4.03.6334,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 1/3/18, o Ato 3673/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000137-40.2018.4.03.6334, da 1ª Vara de Assis, a partir de 1/3/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, de suspeição do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO e de suspeição do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3681, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 175-TLAG-01V,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 5001061-95.2018.4.03.6000, da 1ª Vara de Três Lagoas, no período de 26/2 a 17/3/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3676, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 42ª Cadeira da 14ª Turma Recursal Cível de São Paulo, no período de 19/2 a 17/8/18, em decorrência de licença-gestante da MMª. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3680, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 011/2018-SF02/CVW,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005108-82.2009.403.6108, da 2ª Vara, a partir de 26/2/18, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3679, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI, da 2ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 12/1/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3678, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 15/2/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3677, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 22/2 a 10/3/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3541123/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 108, de 12/06/2017; n.º 167, de 06/09/2017; n.º 176, de 21/09/2017, n.º 223, de 06/12/2017; n.º 224, de 07/12/2017; n.º 228, de 14/12/2017; n.º 230, de 18/12/2017; n.º 231, de 19/12/2017 e n.º 233, de 21/12/2017. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/precos-registrados-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao>.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 16/03/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3559296/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0008797-45.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo n.º 04.006.16.2014 ao Contrato n.º 04.006.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA (CNPJ n.º 32.185.480/0001-07); Objeto: formalização da nova denominação social da CONTRATADA e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: Cláusula Décima do Contrato originário e art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; Data de assinatura: 16/03/2018; Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2018; Valor total: R\$ 187.388,28; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 081/2013; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Sr. José Arioldo de Castro (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 16/03/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3556744/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI n.º 0009787-60.2018.4.03.8000

Documento n.º 3556744

Defiro o pedido de afastamento de Roberto Tonin, RF 3123, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 04/03/2018 a 11/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2297, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006855-02.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de abril de 2018, a servidora **CLAUDIA PIRES MATSUO DIAS DA SILVA**, R.F. nº 3405, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nelson Porfírio, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de abril de 2018, o servidor **DENIS MARTINS BOLDRIN**, R.F. nº 4059, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/03/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2298, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007300-20.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **JULIANA LUCENA NEVES**, R.F. nº 3118, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **AVILA DE ARAUJO GUIMARAES**, R.F. nº 1524, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/03/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 44/2017-DF, bem como teor da decisão GADI 3486623 proferida naqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 44/2017-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da servidora C.S.P.C. – RF 6036, Técnica Judiciária, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão GADI 3486623 do procedimento em epígrafe.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Eber Dias de Carvalho – RF 3948 (5ª Vara Criminal) e, como membros, Milena Sittolin Setubal – RF 7782 (8ª Vara Cível) e Igor André Madeira Oliveira – RF 7824 (11ª Vara Cível), todos lotados na Subseção Judiciária de São Paulo/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2018, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3545484/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3532203), da Seção de Apoio Técnico Jurídico (3545448), manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3532240) e da Secretaria Administrativa (3532245), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 30.05.2015, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 30.05.2015 a 31.12.2017, autorizo o pagamento por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/03/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3551605/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor ROLANDO ELIAS DE CARVALHO, RF 2519 (2987749, páginas 13/14), a fim de averbar o período de 05.03.79 a 27.03.91 laborado na Telecomunicações do Rio de Janeiro – TELERJ para fins de efetivo exercício no serviço público por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução n. 141/2011 – CJF/Brasília e em adequação ao acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 (2987778).

Na Informação SUTM 3257057 a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação da averbação nos seguintes termos:

“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.09.1975 a 27.03.1991 (períodos interpolados)

782 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, já descontados 4.403 dias, laborados na Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ para averbação em separado, como efetivo exercício no serviço público, tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso XIII, da Resolução n.º 141/2011 – CJF/Brasília.

b) Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ: período de 05.03.1979 a 27.03.1991

4.403 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 100, da Lei n.º 8.112/1990; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução n.º 141/2011-CJF/Brasília;

4.406 dias (certidão do Órgão), para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação original) da Lei n.º 8112/90 e artigo 8º, inciso XII, “a” da Resolução n.º 141/2011-CJF/Brasília.”.

Considerando os termos da Informação SUTM 3257057, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/03/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Constitui comissão para elaborar projeto de aprimoramento das ferramentas de tecnologia da informação utilizadas nas áreas administrativas da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI E O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA CAPITAL, DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 23, de 16 de outubro de 2016, da Diretoria do Foro, que institui a Rede de Governança Integrada e Participativa da Seção Judiciária de São Paulo.

CONSIDERANDO a Portaria nº 24, de 04 de dezembro de 2017, que constitui o Comitê de Gestão de Riscos da Seção Judiciária de São Paulo.

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar projeto de aprimoramento das ferramentas de tecnologia da informação, visando auxiliar os trabalhos das áreas administrativas da Seção Judiciária de São Paulo, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Diretor(a) da Secretaria Administrativa - SADM;

II - Titulares das seguintes unidades:

a) Diretor(a) da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos - UCOL;

b) Diretor(a) da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF;

c) Diretor(a) da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP;

d) Diretor(a) da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental - UMAD;

e) Diretor(a) da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura - UMIN;

f) Diretor(a) da Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA;

g) representante indicado pela SETI.

§ 1º A coordenação da comissão será exercida pelo MM. Juiz Vice-Diretor do Foro - Capital - da Seção Judiciária de São Paulo, sendo substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor indicado no inciso I.

§ 2º O Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional organizará as atividades da comissão.

§ 3º O coordenador poderá indicar participantes *ad hoc* para discussão de temas específicos.

Art. 2º As deliberações da comissão serão submetidas a(o) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2018, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro , em 19/03/2018, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3469310/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

PROCESSO: 0004207-80.2017.4.03.8001

EMPRESA: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS

CONTRATO: 04.399.10.08

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 3044083, bem como o indeferimento da devolução dos prazos solicitados pela recorrente (doc. 3392080), mantenho a decisão proferida no doc. 3167470, em que foi aplicada à empresa COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS – CPOS, a penalidade de multa contratual no valor de R\$45.591,52 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 10% da parcela inadimplida que perfaz o valor de R\$455.915,20, extraída do valor diário do contrato, com e sem acréscimo, multiplicado pelo número de dias em que ocorreu o descumprimento, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, alínea “b” do Contrato n. 04.399.10.08 c/c artigo 87, II, da Lei 8.666/93.

2. Cientifique-se a empresa COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS – CPOS do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a coisa julgada administrativa.

4. Em seguida, encaminhem-se os autos à UPOF para indicar as providências, quanto à conversão em renda da União do valor retido anteriormente, no montante de R\$45.591,52 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), tendo em conta a notícia da baixa dos saldos inscritos nos Restos a Pagar Processados (doc. 3352436).

5. Após, encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e oportunamente, arquite-se o processo.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2018, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3556632/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3556632

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3551489, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HENRIQUE BASTOS SPERA - RF 8302, para o período de 26/02/2018 a 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556635/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3556635

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3530424, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HENRIQUE BASTOS SPERA - RF 8302, para o período de 05/03/2018 a 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556675/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3556675

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3541704, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HENRIQUE BASTOS SPERA - RF 8302, para o período de 09/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556709/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061075-78.2017.4.03.8001

Documento nº 3556709

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3551431, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA - RF 6762, para o período de 11/03/2018 a 17/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556719/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3556719

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3502974, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 22/02/2018 a 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556720/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3556720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3551402, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - RF 4648, para o período de 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556735/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008963-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3556735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3551523, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON - RF 8009, para o período de 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556738/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008963-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3556738

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3551543, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON - RF 8009, para o período de 12/03/2018 a 26/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557002/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049482-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3557002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550540, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, para o período de 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557018/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053230-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3557018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3549835, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULA NUNES ANGELO - RF 7318, para o período de 13/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557080/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005302-14.2018.4.03.8001

Documento nº 3557080

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3555566, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF 8193, para o período de 05/03/2018 a 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557103/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010372-80.2016.4.03.8001

Documento nº 3557103

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550527, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO - RF 3967, para o período de 26/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557301/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3557301

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3502615, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944, para o período de 19/02/2018 a 21/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557389/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 3557389

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3546533, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS - RF 2504, para o período de 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557324/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3557324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3503040, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944, para o período de 26/02/2018 a 07/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557413/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001149-69.2017.4.03.8001

Documento nº 3557413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3502787, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO - RF 5222, para o período de 26/02/2018 a 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3544108/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3544108

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3540129, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556758/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3556758

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3549821, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 12/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556771/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059728-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3556771

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3502800, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTA HELENA SILVA PALANCH - RF 4152, para o período de 25/02/2018 a 11/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556773/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059728-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3556773

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550578, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTA HELENA SILVA PALANCH - RF 4152, para o período de 12/03/2018 a 28/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3559095/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051255-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3559095

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3525942, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GIOVANA SANGALETTI - RF 7302, para o período de 28/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3559155/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060536-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3559155

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550525, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, para o período de 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556783/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3556783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550549, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO - RF 7836, para o período de 12/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556759/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3556759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3528278, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 01/03/2018 a 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556785/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056991-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3556785

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550543, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO - RF 3149, para o período de 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556834/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001101-13.2017.4.03.8001

Documento nº 3556834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550556, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI - RF 6561, para o período de 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556856/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006007-12.2018.4.03.8001

Documento nº 3556856

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550522, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA - RF 8380, para o período de 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556869/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049896-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3556869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3549826, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO - RF 6731, para o período de 13/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556883/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3549830, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 12/03/2018 a 13/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556916/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050707-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3556916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3553256, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELA FERNANDES SILVA LOPES - RF 6844, para o período de 13/03/2018 a 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556930/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004363-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3556930

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3554184, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE DOS SANTOS ALVES - RF 6966, para o período de 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557123/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005872-97.2018.4.03.8001

Documento nº 3557123

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3551568, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO - RF 7010, para o período de 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557317/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3557317

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3503021, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944, para o período de 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3558309/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013666-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3558309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556525, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124, para o período de 28/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3558655/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008924-38.2017.4.03.8001

Documento nº 3558655

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3439431, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA IRES GRACIANO LACERDA - RF 5803, para o período de 31/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3498252/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3498252

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3484112, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA - RF 7983, para o período de 15/02/2018 a 16/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3558694/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3558694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3491517, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, para o período de 07/02/2018 a 07/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3559087/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051255-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3559087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550987, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIOVANA SANGALETTI - RF 7302, para o período de 22/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3559184/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3553253, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA - RF 7183, para o período de 14/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3559209/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004039-44.2018.4.03.8001

Documento nº 3559209

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 3529116, divulgado no Diário Eletrônico de 13/03/2018:

Onde se lia:

Conforme documento **SEI nº 3518366**, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE ALVES - RF 5078, para o período de **02/03/2018 a 14/03/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documento **SEI nº 3554415**, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE ALVES - RF 5078, para o período de **02/03/2018 a 11/03/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3559370/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3559370

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3555047, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o período de 01/03/2018 a 13/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3559402/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013455-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3559402

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3555271, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA - RF 4910, para o período de 13/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3559419/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006300-79.2018.4.03.8001

Documento nº 3559419

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3555715, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SAULO MARCUS DA CONCEICAO RODRIGUES - RF 8067, para o período de 05/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3323247/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010257-59.2016.4.03.8001

Documento nº 3323247

Considerando os termos da decisão 3499482/2018, proferida nos autos da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 24/2016-DF, primordialmente, no que se refere às recomendações feitas ao NUSA, para ajustamento dos processos de trabalho daquele Núcleo, HOMOLOGO as Licenças para Tratamento de Saúde de 09/01/2017 a 31/01/2017, 01/02/2017 a 21/02/2017, 22/02/2017 a 31/03/2017, 03/04/2017 a 05/05/2017, 06/05/2017 a 16/06/2017, 19/06/2017 a 19/07/2017, 20/07/2017 a 20/08/2017, 21/08/2017 a 30/09/2017, 02/10/2017 a 03/11/2017 e 06/11/2017 a 18/12/2017 ao servidor JURANDIR FELIX DA SILVA, RF 706, conforme documentos SEI de números

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2018, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ao NUSA, para providências.

, não obstante o encaminhamento extemporâneo, em 12/12/2017, das licenças relativas aos períodos de 09/01/2017 a 19/07/2017.3323051 e Retificação 3306406, Informação 3250442 e 3151522, 3039420, 2948022, 2872101, 2764539, 2632762, 2577363, 2494666, 2439468

DESPACHO Nº 3559434/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058528-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3559434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3549845, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHEILA SENA SANTOS - RF 6549, para o período de 13/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3559479/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060604-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3559479

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550517, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA - RF 5077, para o período de 24/02/2018 a 27/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3559505/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069123-60.2016.4.03.8001

Documento nº 3559505

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550533, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO - RF 5649, para o período de 01/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0011641-57.2016.4.03.8001

Documento nº 3559519

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3552614, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ARIMATEIA DA SILVA - RF 909, para o período de 05/03/2018 a 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3559564/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006130-10.2018.4.03.8001

Documento nº 3559564

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3552285, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA - RF 3134, para o período de 12/03/2018 a 13/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/03/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556722/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3556722

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3538054, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 28/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 129, DE 06 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do artigo 38, da Resolução 003, de 10 de março de 2008, do Presidente do Conselho da Justiça Federal, que define ser facultado ao servidor declinar do período de trânsito;

RESOLVE,

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 37 (3395822), de 15 de janeiro de 2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 29.01.2018, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito,..."

LEIA-SE: "..., a partir de 29.01.2018, em trânsito no período de 29.01 a 31.01.2018,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2018, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3528052/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0005367-09.2018.4.03.8001

Documento nº 3528052

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 3528021 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUCP e ao NUCI para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/03/2018, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560704/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012604-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3560704

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3512981, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS - RF 7576, para o período de 26/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560396/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550554, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE GAZETTA SIMOES - RF 5144, para o período de 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560406/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006357-97.2018.4.03.8001

Documento nº 3560406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3557996, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WALTER NAPOLITANO FILHO - RF 6078, para o período de 13/03/2018 a 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560410/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006271-29.2018.4.03.8001

Documento nº 3560410

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556441, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IDINEI FRANCISCO BANDEIRA - RF 3148, para o período de 14/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560417/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006363-07.2018.4.03.8001

Documento nº 3560417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3557994, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO - RF 5362, para o período de 14/03/2018 a 15/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560434/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051824-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3560434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3558575, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CINTIA REZENDE MARIN - RF 6784, para o período de 27/02/2018 a 13/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2874544, destituindo o servidor indicado como fiscal substituto do Fórum Federal de Assis, ratificando como fiscal titular e nomeando como fiscal substituto do Contrato nº **04.635.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Golden Distribuidora Ltda., gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Assis

Fiscal: Marcelo Barrocal Marinho, RF 7625, CPF 269.888.598-02

Substituto: Walter Eugênio Filho, RF 2164, CPF 076.896.068-14

Art. 2º Alterar a Portaria nº 2599276, destituindo o servidor indicado como fiscal substituto do Fórum Federal de Assis, ratificando como fiscal titular e nomeando como fiscal substituto do Contrato nº **04.635.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Golden Distribuidora Ltda., gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os seguintes servidores:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Marília

Fiscal Titular: Maria Sílvia Cabrini, RF 4422, CPF 130.900.238-06;

Substituto: Sílvia Emiko Iamamoto Taira, RF 4244, CPF 113.833.478-24.

Art. 3º Alterar parcialmente a Portaria nº 3, de 18/01/2016 (1597116), destituindo os servidores lá indicados como fiscais e nomeando como fiscais titulares e substitutos do Contrato nº **04.635.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Golden Distribuidora Ltda., os seguintes servidores:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Jaú

Fiscal Titular: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

Substituto: Vilson Anselmo Agapito, RF 4187, CPF 131.066.248-76

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto

Fiscal Titular: Liziane Alves Carvalho Guimarães, RF 5987, CPF 088.996.867-50

Substituto: Cleide Shizuko Nakaoka, RF 3491, CPF 131.161.328-52

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São Carlos

Fiscal Titular: Paulo Kinouchi, RF 6372, CPF 156.262.918-22

Substituto: Norma Rodrigues Basso, RF 5243, CPF 865.435.048-20

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto

Fiscal Titular: Armando Correa Castellões, RF 1351, CPF 087.971.118-30

Substituto: Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857, CPF 070.837.438-78

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Tupã

Fiscal Titular: Douglas Lopes Ortega, RF 7249, CPF 033.506.089-73

Substituto: Edgar Ribeiro da Gama, RF 4688, CPF 881.542.118-15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 15/03/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1. NOMEAR como fiscais do contrato de prestação de serviços continuados de reprografia documental nº **04.634.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Empresa Simpress, Comércio, Locação e Serviços S.A.**, os seguintes servidores:

Lote 1

CEUNI

Fiscal: Eduardo Pereira, RF 0859, CPF 111.686.468-12;

Substituto: Aurélio Vasconcelos Reis, RF 1975, CPF 391.742.638-20.

Art. 2. Alterar parcialmente a Portaria nº 4, de 19/01/2016 (doc. , os seguintes servidores: **Empresa Simpress, Comércio, Locação e Serviços S.A.** firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **04.634.10.15**,), destituindo os servidores lá indicados como fiscais e nomeando como fiscais titulares e substitutos do Contrato nº 1600951

Lote 1

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Execuções Fiscais

Fiscal: Wilson Marcelino Pereira, RF 1086, CPF 006.306.188-01;
Substituto: José Alves Lucena, RF 7602, CPF 271.523.753-72.

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Guarulhos

Fiscal: Katia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40;
Substituto: Roseli Maria de Siqueira, RF 5543, CPF 251.512.678-25.

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Osasco

Fiscal: Gerrinson Rodrigues de Andrade, RF 3783, CPF 177.043.348-16;
Substituto: Ricardo Araújo Garcia, RF 7066, CPF 223.368.248-33.

Unidade Presidente Wilson

Fiscal: José Auto Pereira Neto, RF 1983, CPF 062.991.738-82;
Substituto: Anselmo Prieto Ogéia Ponze, RF 999, CPF 107.418.298-78.

Lote 3:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Itapeva

Fiscal Titular: José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78;
Substituto: Alex Batista Theodoro, RF 6912, CPF 045.795.117,60

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Jundiaí

Fiscal Titular: Antônio Carlos Munhoz, RF 2953, CPF 137.540.748-14;
Substituto: Rodrigo da Costa Almeida, RF 6994, CPF 310.815.828-71.

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Registro

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35;
Substituto: Alexandre Molina, RF 8394, CPF 151.472.008-60.

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Santos

Titular: Marco Antônio Achkar, RF 1992, CPF 040.953.388-22
Substituto: Lécio Jardim Bidú, RF 7364, CPF: 928.850.716-72.

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Sorocaba

Fiscal Titular: Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, CPF 156.581.248-40;
Substituto: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13.

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Taubaté

Fiscal Titular: Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14;
Substituto: Eliane dos Santos Alves, RF 6966, CPF 166.681.178-56.

Art. 3. Alterar parcialmente a Portaria nº 26, de 24/06/2016 (doc. 1972280), destituindo os servidores lá indicados como fiscais e nomeando como fiscais titulares e substitutos do Contrato nº **04.634.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **Empresa Simpress, Comércio, Locação e Serviços S.A.**, os seguintes servidores:

Lote 1:

Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

Fiscal: José Ferreira da Silva Neto, RF 1400, CPF 107.378.238-79;
Substituto: Rogério Ferreira Lima, RF 4053, CPF: 214.128.518-66.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/03/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3559991/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 096/2017-RP, cujo objeto foi adjudicado às empresas: Calçados Kallucci de Franca Ltda. EPP para os lotes 1 e 2; Doubleseg Indústria e Comércio Ltda. ME para os lotes 3, 4 e 5; R. de Lima Desenvolvimento Profissional ME para os lotes 6 e 9 e Unisul Comércio Eireli ME para os lotes 7 e 8.

São Paulo, 19 de março de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 19/03/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3550275/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017

PROCESSO SEI Nº 0047118-10.2017.4.03.8001

EMPRESA: ALGAR TELECOM S/A

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 09/2018 (doc. 3547926) - DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, notifique-se a empresa para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Publique-se.

DECISÃO Nº 3453493/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0065168-21.2016.4.03.8001

Empresa ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 08/2018 (doc. 345443) – DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP**, nos termos do art. 5º da Lei n. 9.784/99.
3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência do teor da decisão e do parecer em epígrafe.
4. Em seguida, em observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - SPP** por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/93, c/c o art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, instruindo-o com cópia desta decisão e do parecer retro mencionado.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2018, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3489726/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0022383-15.2014.4.03.8001

Empresa ARSENAL COMERCIAL LTDA. - EPP

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 3 /2018 (doc. 3488892) DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Recebo o recurso administrativo interposto pela empresa **ARSENAL COMERCIAL LTDA. – EPP** no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional que pudesse reaver sua responsabilidade.
3. Cientifique-se a recorrente do teor desta decisão e do parecer acima epigrafiado, por uma das formas previstas no §3º, do art. 26, da Lei n. 9.784/99, intimando-a para o recolhimento da multa ora aplicada, encaminhando-lhe as orientações necessárias.
4. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotação da existência deste procedimento de apuração de falta contratual.
5. Em seguida, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região para reexame da decisão.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3440435/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017 - RP

PROCESSO SEI Nº 0053115-71.2017.4.03.8001

EMPRESA: THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – EPP

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 02/2018 (doc. 3439499) - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. De fato, o ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas às empresas licitantes, mas determina que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise não restou demonstrada a má-fé da Licitante, uma vez que encaminhou os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2017-RP, apenas deixando de cumprir a determinação do subitem 10.2, isto é, de também encaminhar, por meio do correio, os originais e/ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação.

4. Diante disso, considerando que não restou comprovada má-fé por parte da Licitante e nem prejuízo a esta Administração, fica isenta de responsabilidade e **não aplico qualquer penalidade** à empresa **THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – EPP**, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no artigo 2º da Lei nº 9.784/99.

5. Cientifique-se a empresa **THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – EPP** do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.

6. Comunique-se o Núcleo de Licitações acerca do teor desta decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MAGDA BORGONOVE, RF 1386**, Supervisora do Setor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, compensou horas trabalhadas em recesso no dia 14 de fevereiro de 2018, bem como esteve ausente por força de licença para tratamento de saúde nos dias 15, 16, 19, 20, 21 e 27 de fevereiro de 2018,

E que a servidora **REGIDALVA BRAZ ALMEIDA, RF 6382**, Oficial de Gabinete, esteve ausente para tratamento de saúde no dia 23 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DENISE CRISTINA PENA FERREIRA, RF 7474**, para substituir a servidora **MAGDA BORGONOVE**, e a servidora **BIANCA COELHO DIAS, RF 7476**, para substituir **REGIDALVA BRAZ ALMEIDA**, nas datas acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 16/03/2018, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, o 1º período de férias da servidora **MAGDA BORGONOVE**, RF 1386, Técnico Judiciário, desta 7ª Vara Cível Federal, de 13 a 27 de março de 2018 para 02 a 16 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 16/03/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 28, DE 14 DE março DE 2018.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 3478347 - datada de 16.02.2018,

RESOLVE:

I - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 3478347, para onde se lê :

"III - DESIGNAR, em substituição, a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Diretora da Divisão de Processamento - CJ 01, a partir de 01/03/2018, até a publicação da designação da Função Comissionada. "

LEIA-SE:

"III - DESIGNAR, em substituição, a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Diretora da Divisão de Processamento - CJ 01, a partir de 01/03/2018 até 11.03.2018 e de 13.03.2018 até a publicação da designação da Função Comissionada."

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Diretora da Divisão de Processamento - CJ 01, NO DIA 12.03.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 16/03/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora MARTA LUIZA MARQUES OSUMI- RF 4086, anteriormente marcado para 16.03 a 27.03.2018 e fazer consta o período de 02.04 a 13.04.2018.

II - ALTERAR os períodos de férias do servidor JEAN JAIMMESSON FELIPE PEREIRA - RF 8304, anteriormente marcados para 28.08 a 06.09.2018 e 29.01 a 12.02.2019 e fazer constar os períodos de 21.05 a 30.05.2018 e 11.02 a 25.02.2019.

III - ALTERAR os períodos de férias da servidora TATIANA CARLA ANDO NAKAO - RF 8003, anteriormente marcados para 02.04 a 11.04.2018 e 10.07 a 19.07.2018 e fazer constar os períodos de 21.05 a 30.05.2018 e 28.08 a 06.09.2018

IV - ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA - RF 6961, anteriormente marcados para 02.07 a 11.07.2018 e 10.12 a 19.12.2018 e fazer constar os períodos de 10.07 a 19.07.2018 e 20.07 a 29.07.2018.

V - ALTERAR o período de férias do servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, anteriormente marcado para 02.07.2018 a 19.07.2018 e fazer constar o período de 23.07 a 09.08.2018

VI - ALTERAR os períodos de férias da servidora ELISABETE APARECIA CALDANA - RF 3735, anteriormente marcados para 21.05 a 30.05.2018 e 06.08 a 25.08.2018 e faaze constar os períodos de 04.06 a 23.06.2018 e 11.12 a 19.12.2018

VII - ALTERAR o período de férias do servidor MIGUEL DIOGO MORGADO - RF 2216, anteriormente marcado para 25.06 a 07.07.2018 e fazere constar o período de 01.10 a 13.10.2018.

VIII - ALTERAR os períodos de férias do servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, anteriormente marcados para 15 a 27.03.2018 e 15 a 31.10.2018 e fazer constar os períodos de 25.06 a 06.07.2018 e 10.09 a 27.09.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a alteração da lotação da servidora **SAMARA RESENDE RODRIGUEZ**;

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias do Juizado Especial Federal de Osasco, para os anos de 2018 e 2019, os períodos da servidora **SAMARA RESENDE RODRIGUEZ - RF 4653**.

Período de fruição 2016/2017

2ª Parcela: de 02/07/2018 a 11/07/2018

Período de fruição 2017/2018

1ª Parcela: 02/07/2019 a 16/07/2019

2ª Parcela: 11/10/2019 a 25/10/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria n. 67, de 23 de outubro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a escala de plantão dos servidores;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966**, a efetuar compensação no dia **22 de março de 2018**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 12/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **JOSE RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a ausência prevista da servidora Ana Karina Sakuiyama no período compreendido entre 26 e 27/03/2018.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 18, de 1º de março de 2018 que estabeleceu a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco,

Onde se lê:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
26/03/03/2018 a 27/03/2018	Rafael Minervino Bispo	Ana Karina Sakuiyama

Leia-se:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
26/03/03/2018 a 27/03/2018	Rafael Minervino Bispo	Andrea Cristiane Mineto Mendonça

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria n. 17, de 28 de fevereiro de 2018, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que estabelece a escala de Juízes para o Plantão dos dias úteis desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

Período	Magistrado	Servidora
02/04/2018 a 06/04/2018	Ubirajara Resende Costa	Fabiana Pereira Lubacheski
09/04/2018 a 13/04/2018	Adriana Delboni Taricco	Ana Karina Sakuiyama

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar as peritas médicas Dra. Juliana Martins Coelho, neurologista, CRM/SP 88457 e inscrita no CPF n.º 253.578.148-48 e Dra. Alessandra Baeza Atauri, cardiologista, CRM/SP 164620 e inscrita no CPF n.º 369.254.818-45, para realização de perícias médicas e confecção de laudos nos processos distribuídos a este Juizado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza**, Juiz Federal, em 16/03/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Retifica o artigo 1º da Portaria n.º 13, de 13 de março de 2018, deste Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 20/03/2018 50/75

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências, alterada pelas Resoluções n.ºs 265, de 29/11/2013 e 478, de 28/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 13, de 13 de março de 2018, deste Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP, para que sua redação passe a constar conforme segue:

"**Art. 1º** - Alterar, por interesse da Administração, em razão do calendário da Inspeção Geral Ordinária, e no interesse do servidor Rodrigo Pinto de Lima – RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcada para o período de 19/03/2018 a 28/03/2018 (dez dias), para o período de 04/06/2018 a 13/06/2018 (dez dias)."

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **Sandra Regina Caetano**, Analista Judiciário, RF 5087, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias nos períodos de 13.03.2018 a 27.03.2018 e de 20.07.2018 a 03.08.2018;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se afigura, resultando na imprescindibilidade quanto a modificação dos períodos de férias de **Sandra Regina Caetano**, RF 5087;

CONSIDERANDO que a servidora **Luciana Alves Biazoli Tonet Robert**, Analista Judiciário, RF 5711, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 14.03.2018 a 23.03.2018;

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de férias da servidora **Sandra Regina Caetano**, RF 5087, para que passe constar como sendo de 18.03.2018 a 27.03.2018 e de 10.07.2018 a 29.07.2018, ao invés de 13.03.2018 a 27.03.2018 e de 20.07.2018 a 03.08.2018;

II – INDICAR a servidora **Ana Lúcia Rodrigues Bezerra**, técnica judiciária, RF 3997, para substituir **Luciana Alves Biazoli Tonet Robert**, na função comissionada e no período supracitados;

III – INDICAR a servidora **Virgínia de Aléssio Ferreira**, técnico judiciário, RF 6294, para substituir **Sandra Regina Caetano**, RF 5087, na função comissionada de Oficial de Gabinete, no período de 18.03.2018 a 23.03.2018, e

IV – INDICAR a servidora **Ana Lúcia Rodrigues Bezerra**, técnica judiciária, RF 3997, para substituir **Sandra Regina Caetano**, RF 5087, na função comissionada de Oficial de Gabinete, no período de 24.03.2018 a 27.03.2018.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal**, em 16/03/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

DESIGNAR a servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, RF 5098, para substituir o servidor MAURO DUARTE PIRES, RF 2212, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Ordinárias, nos períodos de **02/03/2018 a 21/03/2018 e 26/03/2018 a 31/03/2018**, em razão de afastamento decorrente de licença para tratamento de saúde (Processo SEI nº 0056183-29.2017.403.8001).

AUTORIZAR a servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, RF 5098, Técnico Judiciário, a compensar os dias 22/03/2018 e 23/03/2018, em razão de comparecimento em plantões judiciais nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora Elaine Cardoso Peres, RF 23898, Técnico Judiciário, a compensar o dia 23/03/2018, em razão de comparecimento em plantões judiciais nesta 2ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 15, de 11 de outubro de 2017, e da Solicitação SURF 3551900,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 18, de 11 de outubro de 2017, no seu item II, como segue:

Onde se lê: "... no referido período de férias, de **09 a 18/10/2017 (10 dias)**, ... "

Leia-se: "... no referido período de férias, de **09 a 16/10/2017, no dia 18/10/2017**, ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 4/2018 - CAMP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O S** os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0011492-07.2008.403.6105 e apenso nº 0007753-89.2009.403.6105, que FAZENDA NACIONAL move em face de ATON PRODUTOS DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 02.289.016/0001-91 e MANOEL GUERRA DE LIMA CPF nº 025.204.081-38, Valor consolidado da dívida R\$ 50.722.669,27, em 23/08/2017, CDA(s) 80.2.09.000133-52, 80.6.09.000278-40, 80.6.09.000279-21 e 80.7.09.000096-88.

2 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 0011492-07.2008.403.6105 e apenso nº 0007753-89.2009.403.6105, que FAZENDA NACIONAL move em face de CARLOS ALBERTO HONÓRIO CPF nº 060.401.708-16, sendo sua responsabilidade limitada ao período de: a) Processo nº 0011492-07.2008.403.6105: multas por falta de apresentação da DIRF; atraso e/ou irregularidades na DCTF (ano base/exercício 2004); b) Processo nº: 0007753-89.2009.403.6105 (IRPJ período de 09/2004 a 12/2007; COFINS (período de 09/2004 a 12/2007); CSLL (período de 09/2004 a 12/2007); PIS (período de 09/2004 a 12/2007) e respectivas multas de lançamento ex-officio. A responsabilidade de CARLOS ALBERTO HONÓRIO DA SILVA estender-se-á até 12/2007, tendo em vista que era representante legal da ATON perante as instituições financeiras até 18/7/2008

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Picarelli Rocha**, Técnico Judiciário, em 16/03/2018, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Araya**, Diretor de Secretaria, em 16/03/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli**, Juiz Federal, em 16/03/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais, a possibilidade de compensação e designação de substituição em função comissionada,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos servidores conforme segue:

1. **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **23/03/2018** utilizando horas realizadas no plantão do dia 13/10/2017 e **DESIGNAR ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943 para substituí-lo.

2. **VANESSA PICARELLI ROCHA**, Técnica Judiciária, RF 6834, ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no dia **23/03/2018** utilizando horas realizadas no plantão do dia 06/08/2017 e **DESIGNAR CAROLINA SANCHES VALERINI**, Técnica Judiciária, RF 8425, para substituí-la.

3. **JAQUELINE MASSOLA**, Técnica Judiciária, RF 8472, nos dias **26 e 27/03/2018** utilizando horas realizadas nos plantões dos dias 13 e 14/05/2017.

4. **WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7235, nos dias **26 e 27/03/2018** utilizando horas realizadas nos plantões dos dias 10 e 11/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3505305;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
23/03 a 27/03/2018	3ª Vara de Franca	TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 23 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 206, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 15 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

I - Designar o dia 23 de abril de 2018, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da Primeira Vara Federal de Franca – Décima Terceira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 27 de abril de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, em virtude do determinado no item V desta portaria.

V - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Delegados de Polícia Federal e Membros do Ministério Público Federal, até às 19 horas do dia 13 de abril de 2018, ficando ressalvada a possibilidade de devolução de eventuais prazos processuais em curso, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VI - Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Procuradora Chefe do Instituto Nacional do Seguro Social, ao Delegado Chefe da Polícia Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil – 13ª Seção em Franca, cientificando-se da Inspeção.

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

IX - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 6/2018 - FRAN-01V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Franca – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 23 a 27 de abril de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 23 de abril de 2018, na secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara, Corregedor da Vara, Dr. Leandro André Tamura, e pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Thales Braghini Leão, servindo como secretário o senhor diretor de secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 543, Cidade Nova, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Franca, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS) e o Delegado Chefe da Polícia Federal. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Franca, aos 14 de março de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Franca, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, Técnico Judiciário, RF 3524, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, estará de férias no período de 12.03.2018 a 21.03.2018,

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, participará do Curso de Treinamento para utilização de tomazeleiras eletrônicas em São Paulo, nos dias 12, 13 e 14.03.2018, bem como estará de férias no período de 02 a 11.04.2018,

CONSIDERANDO que o servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8238, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, estará de férias no período de 02.05.2018 a 11.05.2018,

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA MARINI, Analista Judiciário, RF 3426, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 12.03.2018 a 21.03.2018.

II - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, bacharel em direito, RF 3520, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta Vara nos dias 12, 13 e 14.03.2018 e no período de 02 a 11.04.2018.

III - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8238, anteriormente marcadas para o período de 02.05.2018 a 11.05.2018 para 07.01 a 16.01.2019, exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Portaria nº 30, de 22 de novembro de 2017 que instituiu as normas consolidadas de procedimento do Juizado Especial Adjunto Cível da 11ª Subseção Judiciária de Marília.

Os Excelentíssimos Doutores **ALEXANDRE SORMANI, LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS** e **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, Meritíssimos Juizes Federais da 1ª, 2ª e 3ª Varas-Gabinetes do Juizado Especial Adjunto Cível da 11ª Subseção Judiciária de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando a necessidade de atualização de regras instituídas na Portaria n. 30, de 22 de novembro de 2017, do Juizado Especial Adjunto Cível de Marília, a fim de que a mesma seja adequada às necessidades do trabalho desenvolvido no Juizado Especial Adjunto Cível da 11ª Subseção Judiciária de Marília;

RESOLVEM:

Art. 1º Os incisos IV, VII e IX, do art. 17, da Portaria 30, de 22 de novembro de 2017, do Juizado Especial Adjunto Cível de Marília, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.....

.....

IV – Intimação da parte autora para apresentação de cópias, regularização de documentos ou prática dos seguintes atos;

.....

VII – Para deferimento de dilação de prazo para cumprimento de decisão judicial ou ato ordinatório, por uma vez, por 15 (quinze) dias, mediante requerimento expresso da parte;

.....

IX – Para justificar ausência à perícia médica designada, no prazo de 05 (cinco) dias, no caso de parte sem advogado;”

Art. 2º A Portaria n. 30, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 17-A:

“Art. 17-A. A parte autora deverá ser intimada a apresentar cópia do prévio requerimento administrativo formulado perante o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, e cientificada de que a ausência poderá acarretar a extinção do processo.”

Art. 3º Fica revogado a alínea *f*, do inciso IV, do art. 17, da Portaria n. 30, de 30 de novembro de 2017.

Art. 4º A Portaria n. 30, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 26-A:

“Art. 26-A. Se for efetivamente realizada a perícia, fica a serventia autorizada a expedir o respectivo ofício requisitório de pagamento de honorários, fixados pelo valor máximo da tabela vigente, após eventuais esclarecimentos prestados pelo perito às partes ou ao juízo ou imediatamente antes da abertura de conclusão para a prolação de sentença.”

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente aos servidores e peritos credenciados deste Juizado, bem como ao Instituto Nacional do Seguro Social, ao Ministério Público Federal e à OAB - Marília.

Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação deste Fórum.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Marília, 15 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 14/03/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4109582383329846505

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 15/03/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÕES – NECESSIDADE DE SERVIÇO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias; e

CONSIDERANDO a realização da Correição Geral Ordinária nesta Vara, no período de 02 a 18 de maio de 2018, consoante os termos da Portaria CORE nº 917, de 05/03/2018;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria 12/2017 (evento 3067441), referente aos servidores abaixo listados, os períodos de férias, conforme segue:

1. EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609: de 07 a 25/05/2018 e de 10 a 20/09/2018 para: a) 21 a 30/05/2018; b) 01 a 10/08/2018; e c) 10 a 19/09/2018;

2. SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA, RF 2096, de 04 a 14/06/2018 e de 10 a 28/09/2018 para 20/08 a 18/09/2018;

3. RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI, RF 2111, de 26/04/2018 a 08/05/2018 para 18 a 30/05/2018; e

4. JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219, de 09 a 18/04/2018 para 18 a 27/04/2018.

II – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, nas Portarias 10/2017 (evento 3043046) e 12/2017 (evento 3067441), referente à servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI**, RF 6367, as férias, anteriormente marcadas para 02 a 21 de abril de 2018 (Portaria 10/2017), exercício 2017, e 11 a 30/07/2018 (Portaria 12/2017), exercício 2018, para os seguintes períodos:

1. De 11 a 30/07/2018 (exercício 2017) e

2. De 07 a 26/03/2019 (exercício 2018).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

FUNÇÃO COMISSIONADA – LICENÇA-SAÚDE - INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO DO TITULAR

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal, na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ADALTO FÉLIX VALÕES, RF 2920**, Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05) esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no período de **21/02 a 02/03/2018**;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI**, RF 7219, para substituí-lo no exercício da função comissionada acima indicada durante o referido período de licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 20/2017 referente ao(à) servidor(a) **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368**, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 02/05 a 16/05/2018 (15 dias), para o período de 02/04 a 16/04/2018 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 4109582383329846505

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 29/2017 referente ao(à) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS, RF 6015**, o período de férias anteriormente marcado de 02 a 11/05/2018 (10 dias) para o período compreendido entre 21 a 30/05/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 4109582383329846505

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 20/2017 referente ao(à) servidor(a) **SILAS VILELA DA COSTA, RF 4012**, a 2ª parcela de fêria anteriormente marcadas de 21 a 30/05/2018 (10 dias), para o período de 16 a 25/07/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 4109582383329846505

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, com sede em Marília/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA**, Analista Judiciário, RF 2969, nomeada para o cargo de **Diretora de Secretaria - CJ-3**, desta Vara Federal;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 4230, para substituí-la no exercício do referido cargo de Diretora de Secretaria, (CJ-3), **no período de 19/03/2018 a 28/03/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Juiz Federal Substituto **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a compensação de horas do banco de horas desta Unidade, no dia 12 de março de 2018, pelo Analista Judiciário **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5);

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5), em substituição ao Analista Judiciário **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, no dia 12 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

A MMA. Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, designada pelo Ato n. 279, de 17 de maio de 2016, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1) **ALTERAR** o período de férias referente ao exercício de 2018 do servidor abaixo:

RF 4310 - Matheus Fernandes Gonçalves

DE: 02/04 a 11/04/2018

PARA: 20/06 av 29/06/2018

2) **ALTERAR** os períodos de férias referente ao exercício de 2017 e 2018 do servidor abaixo:

RF: 8146 – *Marco Antônio Marques de Azevedo*

Ano 2017:

De: 02/04 a 11/04/2018 (3ª parcela)

Para: 18/07 a 27/07/2018

Ano 2018:

De: 30/07 a 08/08/2018 (1ª parcela) e 03/12 a 12/12/2018 (2ª parcela)

Para: 17/10 a 26/10/2018 e 10/12 a 19/12/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N.º 011 / 2018

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação da Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino em comum acordo com a Dra. Valéria Cabas Franco;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 009, de 09 de março de 2018, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

<i>Período</i>	<i>Local</i>	<i>Vara</i>	<i>Juízas</i>
08/06 a 15/06/18	Fórum de Santo André	JEF	Dra. Valéria Cabas Franco
29/06 a 06/07/18	Fórum de São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 19 de março de 2018.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5 DE 2018

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude da necessidade de serviço, as férias da servidora Èrika Biroli - RF 6116, na Portaria 07 de 2017, anteriormente marcadas de 16/07 a 04/08/2018 e 05/11 a 14/11/2018 para 02/07 a 15/07/2018 e 05/11 a 20/11/2018, exercício 2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2018.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Z

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 19/03/2018, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, primeira e segunda parcelas de férias da servidora **FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767**, como segue:

1ª parcela: 02/05 a 11/05/2018

2ª parcela: 10/09 a 19/09/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 16/03/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 16/03/2018 a 23/03/2018

WILLIAM MEDEIROS BARBOSA

MÁRCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O **Doutor SIDMAR DIAS MARTINS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n. 5.010/1966, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n. 64/2005, bem como a Portaria n. 206/2017, da Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

I - Designar o dia 23 de abril de 2018, às 11 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 2ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 27 de abril de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a. não se interromperá a distribuição;

b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d. o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção; e,

e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Os funcionários encarregados dos diversos setores deverão apresentar, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal deverão ser recolhidos em até o dia 13 de abril de 2018, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, com exceção dos autos de execuções fiscais que se encontrem em carga com a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba/SP, nos termos do art. 77, § 1º, *in fine* do Provimento CORE n. 64/2005, com a redação dada pelo Provimento CORE n. 136/2011.

VII - A carga de autos para as partes somente será efetuada até o dia 6 de abril de 2018, considerando a necessidade do recolhimento de todos os processos, conforme definido no item VI, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, letra "d", assegurando-se às partes a devolução do prazo, em caso de impossibilidade de retirada dos autos com carga.

VIII - Deverão ser remetidos ofícios ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IX - Deverão ser remetidos ofícios ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Geral Federal, à Procuradoria da Caixa Econômica Federal - CEF, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Sorocaba, notificando-os da Inspeção e facultando-lhes o envio de representantes para acompanhar os trabalhos.

X - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, afixando-o em local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 18, DE 16 DE março DE 2018.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUÍZA FEDERAL, DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO o afastamento em virtude de gozo de férias entre 19 e 27 de março de 2018, do servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916, ocupante da Função Comissionada FC 6, correspondente à Diretor de Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Taubaté,

RESOLVE:

Designar o servidor ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, RF 7.927, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916 na Função Comissionada FC 6, correspondente a Diretor de Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Taubaté, no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria Nº 3, DE 16 DE março DE 2018.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte o teor da Portaria nº 1, de 14 de fevereiro de 2018 desta Diretoria, referente ao período de gozo das férias da Servidora Valéria Espinosa, RF 6660, para que passe a constar:

Onde se lê: "2a.Parcela: 18/06/2018 a 28/06/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 25/10/2018"

Leia-se: "2a.Parcela: 18/06/2018 a **27/06/2018**

3a.Parcela: 15/10/2018 a **24/10/2018**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 16/03/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, incisos II, III, IV e VIII, no art. 41, incisos I a XVII, e no art. 55, todos da Lei nº 5010/1966; nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; no Provimento nº 64/2005 – COGE; nos artigos 101, inciso XII, e 106 a 116 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, e na Portaria nº 206, de 11 de dezembro de 2017, do E. Conselho da Justiça Federal, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da Terceira Região, para o exercício de 2018;

RESOLVE:

I - Designar o dia 16 de abril de 2018, às 14 (quatorze) horas, para início da **Inspeção Geral Ordinária**, nas Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 20 de abril de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador, Doutor Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Junior, bem como em cada um dos Gabinetes das Turmas, pelos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(izas) Federais deles titular.

III – Durante o período da inspeção:

a) será mantido o atendimento aos jurisdicionados e ao público geral;

b) não haverá interrupção das atividades rotineiras;

c) não haverá interrupção dos prazos processuais;

d) serão normalmente realizadas as sessões de julgamento já designadas, podendo ser designadas outras que se fizerem necessárias;

e) não se interromperá a distribuição de processos;

IV - Não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Turma Recursal, devendo serem interrompidas ou alteradas aquelas porventura já concedidas; em tratando de excepcionalidade, as razões serão apreciadas pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador para análise final da Corregedoria Regional.

V - Poderão ser recebidas considerações, reclamações, colaborações ou sugestões sobre o serviço forense desta Turma Recursal.

VI - Os servidores encarregados dos setores deverão, na abertura dos trabalhos, apresentar o número total dos processos e dos procedimentos em andamento, bem como das tarefas realizadas, servindo de secretária a Diretora de Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, Beª Maria Luci da Silva Marcos;

VII – Oficie-se, por meio eletrônico, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, o Excelentíssimo Senhor Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e a Excelentíssima Senhora Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

VIII – Oficie-se ao Procurador-Chefe da República no Estado de São Paulo, ao Defensor Público Chefe da União em São Paulo, ao Procurador Regional da União em São Paulo, ao Procurador-Chefe da Fazenda Nacional em São Paulo, à Superintendência do INSS em São Paulo, ao Gerente Jurídico da Caixa Econômica Federal em São Paulo e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, dando-lhes ciência da Inspeção e informando-os que poderão indicar representantes para acompanharem os trabalhos;

IX - O Edital foi expedido com o prazo de 15 (quinze) dias antes da data designada e afixado nas dependências do Fórum, para conhecimento de todos os interessados, nos termos do artigo 69 do Provimento COGE nº 64/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/03/2018, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - SP-TR-COORD

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 16 a 20 de abril de 2018, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** destas Turmas Recursais.

Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 (quatorze) horas do dia 16 de abril de 2018, na Secretaria Única das Turmas Recursais, presentes todos os servidores, que serão coordenados pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador, Doutor Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Junior, e serão realizados pelos Excelentíssimos Senhores(as) Juízes(ízas) Federais Relatores(as) de cada Gabinete, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria, Beª. Maria Luci da Silva Marcos. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria das Turmas Recursais, localizada na Alameda Jaú n. 389, 1º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense desta Turma, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia-Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 15 (quinze) dias de março de 2018, digitado por Mari Luci da Silva Marcos, Diretora de Secretaria, segue subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, Doutor Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 5/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos que do presente **EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da AÇÃO MONITORIA Nº 0003670-33.2015.403.6133 que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **LUCIANA APARECIDA LINDO**, encontrando-se a ré **LUCIANA APARECIDA LINDO**, CPF nº 253.191.928-78, filha de **ARACI DA SILVA LINDO** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do(a)s mesmo(a)s por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica **CITADO(A)** de seu inteiro teor, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova(m) o pagamento da quantia apontada na petição inicial, atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) de que, no prazo supracitado poderá(ão) oferecer embargos, que suspenderão a eficácia do mandado inicial (artigo 702 do NCPC), sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (artigo 701, § 2º do NCPC), convertendo-se o mandado inicial em título executivo e prosseguindo-se conforme disposições do Título II do Livro I da Parte Especial, do NCPC, que trata do cumprimento da sentença, ressaltando-se que os embargos independem de prévia segurança do Juízo (art. 702 do NCPC). Outrossim, fica(m) ainda cientificado(s) o(s) réu(s) de que, caso efetue o pagamento do valor devido, estará(ão) isento(s) de custas e honorários advocatícios (art. 701, parágrafo 1º, do NCPC). Fica ainda o(a) citando advertido(a) que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos réus, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, Av. Fernando Costa, nº 820, térreo, Vila Rubens, Mogi das Cruzes/SP, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 27 de fevereiro de 2018. Eu, Mauro de Almeida Borges, Técnico Judiciário, digitei e eu Verônica Hideko Mori Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário**, em 27/02/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor **RODRIGO ZANIRATO**, Técnico Judiciário, RF 7908, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC-5), de 19.03.2018 a 28.03.2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARÍLIA VIEIRA DE CASTRO**, Analista Judiciária, RF 8367, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 19.03.2018 a 28.03.2018.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, RF 6570, Analista Judiciário, ocupante da função de Diretor de Secretaria (CJ 3), estará compensando os dias 26 e 27.03.2018 com horas trabalhadas em plantão judiciário,

RESOLVE DESIGNAR o servidor JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ, RF 6071, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a referida função nos dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e a 3ª parcelas das férias do servidor MARCOS BUENO DE CARVALHO, RF 7508, respectivamente, de 14.05.2018 a 23.05.2018 (10 dias) para 16.04.2018 a 25.04.2018 (10 dias) e de 20.06.2018 a 29.06.2018 (10 dias) para 16.05.2018 a 25.05.2018 (10 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO, RF 7618**, a partir do dia **12/03/2018**, e redesignar o período remanescente (3 dias) para **28, 29 E 30/05**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 16/03/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BARUERI

INTIMAÇÃO Nº 3558007/2018 - BARU-DSUJ/BARU-NUAR/BARU-CECON

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Barueri, Doutora MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, SÃO OS(AS) SENHORS(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Barueri, situada na Av. Juruá n. 253 - 2º andar - Alphaville Industrial - Barueri/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Em retificação à intimação **3550547**, onde se lê:

0003624- 28.2017.4.03.6342	PAULO DE TARSO CARVALHO	CEF	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA- SP377506	EVERALDO ASHLAY S. DE OLIVEIRA- SP221.365	INSCRIÇÃO SPC/SERASA - PROTEÇÃO CONTRATUAL	26/03/2018 16:00:00
-------------------------------	-------------------------------	-----	---	---	--	------------------------

leia-se:

0003624- 28.2017.4.03.6342	PAULO DE TARSO CARVALHO	CEF	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA- SP377506	EVERALDO ASHLAY S. DE OLIVEIRA-SP221.365	INSCRIÇÃO SPC/SERASA - PROTEÇÃO CONTRATUAL	10/04/2016 15:20:00
-------------------------------	-------------------------------	-----	---	---	---	------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Vanderleia Zortea, Supervisor(a) da Seção de Apoio à Conciliação em Exercício**, em 16/03/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3559192/2018

Retifica o Art. 1º da Portaria Nº 4, de 27 de fevereiro de 2018, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, em 21 de dezembro de 2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
19/03/2018 a 27/03/2018	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
19/03/2018 a 27/03/2018	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 16/03/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3559225/2018

Retifica o Art. 1º da Portaria Nº 5, de 27 de fevereiro de 2018, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, em 21 de dezembro de 2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
19/03/2018 a 27/03/2018	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juíze(s) Plantonistas
(...)	(...)
19/03/2018 a 27/03/2018	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 16/03/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3500046/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Considerando a informação n. 3499787 prestada, nos termos do art. 54 da [Lei 9.784/99](#), **reconheço o decurso do prazo decadencial** em relação aos atos que deferiram a incorporação das frações de quintos à servidora Aparecida Soares da Silva, matendo-os da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de “quintos” da função comissionada de Supervisor (atual FC-5), relativo ao período de 14.08.1989 a 16.03.1993, completado em 17.03.1993, com efeito financeiro a partir de 12.07.1994 (*);
- 2ª (segunda) fração de “quintos” da função comissionada de Supervisor (atual FC-5), relativo ao período de 17.03.1993 a 13.01.1996, com efeito financeiro a partir de 14.01.1996;
- 3ª (terceira) fração de “quintos” da função comissionada de Supervisor (atual FC-5), relativo ao período de 14.01.1996 a 13.01.1997, com efeito financeiro a partir de 14.01.1997;
- 4ª (quarta) fração de “quintos” da função comissionada de Supervisor (atual FC-5), relativo ao período de 14.01.1997 a 13.01.1998, com efeito financeiro a partir de 14.01.1998; e
- 5ª (quinta) fração de “quintos” da função comissionada de Supervisor (atual FC-5), relativo ao período de 14.01.1998 a 13.01.1999, com efeito financeiro a partir de 14.01.1999.

(*) data de publicação da Lei nº 8911/94.

Publique-se e dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 16/03/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

Portaria Nº 17, DE 16 DE março DE 2018.

O Doutor **FENRANDO NARDON NIELSEN**, Juiz Federal Substituto, Diretor da 5ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/ Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia **19/03/2018**;

CONSIDERANDO o acordo verbal firmado com o **Dr. LEO FRANCISCO GIFFONI**, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como Juiz plantonista da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO DIA 19 DE MARÇO DE 2018**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
19/03/2018	Dr. Leo Francisco Giffoni, MMº. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarecer que o magistrado plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias de Dourados e Ponta Porã, sendo que responderá pela Subseção Judiciária de Ponta Porã de forma **virtual**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal Substituto plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Art. 2º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Ponta Porã no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, conforme já estabelecido na Portaria n. 16, de 27 de Fevereiro de 2018 (doc n. 3508767), disponibilizada no Diário Eletrônico em 01/03/2018

Art. 3º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 2º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone **(67) 3431-0811**, pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora_vara01_sec@trf3.jus.br e pelo telefone celular de plantão **(67)9 9142-5341**.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Ponta Porã/MS, 16 de Março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)